



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

## ATO MUNICIPAL Nº 008/2024

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO - MÊS DE MARÇO/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso das atribuições legais, concede férias-prêmio aos servidores, abaixo relacionados, nos termos seguintes:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS CONCEDIDOS
01	Clélia Aparecida Pessoa	25515	Professora	17/05/2016 a 16/05/2021	04/03/2024 a 02/04/2024	30
02	Izabel Aparecida Santos	30706	Professora Educação Infantil-Creche	02/02/2015 a 01/02/2020	04/03/2024 a 02/04/2024	30
03	Rosilaine Martins de Souza	63971	Professora	01/04/2011 a 31/03/2016	08/03/2024 a 06/04/2024	30
04	Sebastião Josiano dos Santos	92001	Motorista	15/02/2016 a 14/02/2021	04/03/2024 a 02/04/2024	30
05	Silvana das Dores Pessoa Ferreira	22883	Motorista	18/10/2016 a 17/10/2021	04/03/2024 a 02/04/2024	30

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 05 de março de 2024.

**PEDRO DOS SANTOS MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**